



ATO Nº 2.072, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012.

ALTERA REDAÇÃO DO ARTIGO 2º DO ATO Nº 2.065/2012.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. O artigo 2º do Ato nº 2.065, de 30 de outubro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. Cessar os efeitos do artigo 1º do Ato nº 1.896, de 09 de agosto de 2011.”

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz-ES, 12 de novembro de 2012.


SAMUEL NASCIMENTO BARBOZA
Presidente da Câmara


AGNALDO CONCEIÇÃO DE JESUS
1º Secretário


CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA
2º Secretário